



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 878/2005

MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1048	29.04.05	Ara

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, com fundamento no artigo 63, inciso IX ambos da Lei Orgânica do Município.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2006, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Consigne-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas do Governo a serem estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 304/2005

Cabe ressaltar que, o presente projeto, bem como o Plano Plurianual, foi desenvolvido em conjunto entre todos os Departamentos e Assessorias da Prefeitura Municipal de Mococa, formando assim, um plano comum e harmônico a ser implantado no Município de Mococa.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 04
Proc. 304/2005

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1048	29-04-05	<i>Ana</i>

PROJETO DE LEI Nº 041 de 28 de abril de 2005.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2006, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante dos Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “reserva de contingência”, identificada pelo código 99999999 em montante equivalente e compreenderá a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo 2º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

Parágrafo 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 06 20
Proc. 304 / 2005

Art. 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Capítulo II – Das Metas Fiscais:

Art. 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, na conformidade dos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 07
Proc. 3041/2005

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III – A expansão do número de contribuintes;
- IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA do IBGE.

Parágrafo 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 08 10
Proc. 304 / 2005

Parágrafo 5º - Para efeito da ressalva de que trata o parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 09
Proc. 304/2005

Art. 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o exercício de 2006 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
- III – A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;
- IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 210 LD
Proc. 304/2005

amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:

Art. 10 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 11 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 13 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, após a indicação e aprovação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 14 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 15 – A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de Lei Orçamentária;
- III – Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 16 – Integração a Lei Orçamentária Anual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 012 10
Proc. 304/2005

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II – Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;

III – Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 17 – O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Capítulo IV – Do Orçamento das Fundações Municipais:

Art. 18 – Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Fundações Municipais de Mococa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 013 LD
Proc. 304/2005

Art. 19 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE ABRIL DE 2005.

[Signature]
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

[Signature]
EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor Financeiro

[Signature]
MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico

APROVADO

Em 1ª Discussão por 9 x 1
Sessão 20 de 06 de 2.005

[Signature]
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 10 x 0
Sessão 27 de 06 de 2.005

[Signature]
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I – METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, parágrafo 1º.)

Exercício: 2006

Município : MOCOCA/SP

Especificação	2006			2007			2008		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	56.325.000,00	52.078.095,00		61.958.050,00	52.967.017,49		68.153.855,00	53.870.634,80	
Receitas Não-Financeiras (I)	56.208.900,00	51.970.748,94		61.829.790,00	52.857.369,91		68.012.769,00	53.759.116,65	
Despesa Total	55.774.972,00	51.569.539,11		61.352.469,20	52.449.315,45		67.487.716,12	53.344.100,78	
Despesas Não-Financeiras (II)	54.031.472,00	49.957.499,01		59.434.619,20	50.809.773,94		65.378.081,12	51.676.588,69	
Resultado Primário (I-II)	2.177.428,00	2.013.249,93		2.395.170,80	2.047.595,97		2.634.687,88	2.082.527,96	
Resultado Nominal	1.200.000,00	1.109.520,00		1.320.000,00	1.128.448,41		1.452.000,00	1.147.699,74	
Dívida Pública Consolidada	13.436.437,22	12.423.329,85		13.460.080,94	11.506.823,45		13.354.089,03	10.555.430,11	
Dívida Consolidada Líquida	13.436.437,22	12.423.329,85		13.460.080,94	11.506.823,45		13.354.089,03	10.555.430,11	

Fonte: IPCA (IBGE) – 12 meses – 7,54 % - Jornal “O Estado de São Paulo” – Caderno Economia – Pág. B4 – 28/04/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR – (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso I)

Exercício: 2006

Município : MOCOCA/SP

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas Em 2004	%	II-Metas Realizadas Em 2004	%	VARIACÕES (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	42.900.000,00	999,9999	46.410.475,70	999,9999	3.510.475,70	108,1829%
Receita Não-Financeira (I)	42.075.000,00		46.276.360,21		4.201.360,21	109,9854%
Despesa Total	42.075.000,00		45.872.801,63		3.797.801,63	109,0263%
Despesa Não-Financeira (II)	41.250.000,00		44.301.172,87		3.051.172,87	107,3968%
Resultado Primário (I - II)	825.000,00		1.975.187,34		1.150.187,34	239,4166%
Resultado Nominal	825.000,00		(1.044.728,57)		(1.869.728,57)	(226,6338)%
Dívida Pública Consolidada	13.991.344,38		15.036.072,95		1.044.728,57	107,4670%
Dívida Consolidada Líquida	12.247.917,38		13.005.320,02		757.402,64	106,1839%

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4º., parágrafo 2º., Inciso II)

Município : MOCOCA/SP

Exercício: 2006

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Especificação	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	39.000.000,00	42.900.000,00	110,0000	51.205.000,00	131,2949	56.325.000,00	144,4231	61.958.050,00	158,8668	68.153.855,00	174,7535
Receitas Não-Financeiras (I)	38.250.000,00	42.075.000,00	110,0000	51.099.000,00	133,5922	56.208.900,00	146,9514	61.829.790,00	161,6465	68.012.769,00	177,8112
Despesa Total	38.250.000,00	42.075.000,00	110,0000	50.704.520,00	132,5608	55.774.972,00	145,8169	61.352.469,20	160,3986	67.487.716,12	176,4385
Despesas Não-Financeiras (II)	37.500.000,00	41.250.000,00	110,0000	49.620.000,00	132,3200	54.031.472,00	144,0839	59.434.619,20	158,4923	65.378.081,12	174,3415
Resultado Primário (I-II)	750.000,00	825.000,00	110,0000	1.479.000,00	197,2099	2.177.428,00	290,3237	2.395.170,80	319,3561	2.634.687,88	351,2917
Resultado Nominal	750.000,00	825.000,00	110,0000	500.480,00	66,7307	1.200.000,00	160,0000	1.320.000,00	176,0000	1.452.000,00	193,6000
Dívida Pública Consolidada	11.656.191,16	13.991.344,38	120,0336	13.172.793,50	113,0111	13.436.437,22	115,2730	13.460.080,94	115,4758	13.354.089,03	114,5665
Dívida Consolidada Líquida	11.656.191,16	12.247.917,38	105,0765	13.172.793,50	113,0111	13.436.437,22	115,2730	13.460.080,94	115,4758	13.354.089,03	114,5665

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	45.102.921,24	46.134.660,00	102,2875	51.205.000,00	113,5292	52.078.095,00	115,4650	52.967.017,49	117,4359	53.870.634,80	119,4393
Receitas Não-Financeiras (I)	44.235.557,37	45.247.455,00	102,2875	51.099.000,00	115,5157	51.970.748,94	117,4864	52.857.369,91	119,4907	53.759.116,65	121,5292
Despesa Total	44.235.557,37	45.247.455,00	102,2875	50.704.520,00	114,6239	51.569.539,11	116,5794	52.449.315,45	118,5682	53.344.100,78	120,5910
Despesas Não-Financeiras (II)	43.368.193,50	44.360.250,00	102,2875	49.620.000,00	114,4156	49.957.499,01	115,1939	50.809.773,94	117,1591	51.676.588,69	119,1578
Resultado Primário (I-II)	867.363,87	887.205,00	102,2875	1.479.000,00	170,5167	2.013.249,93	232,1113	2.047.595,97	236,0712	2.082.527,96	240,0985
Resultado Nominal	867.363,87	887.205,00	102,2875	500.480,00	57,7013	1.109.520,00	127,9186	1.128.448,41	130,1009	1.147.699,74	132,3204
Dívida Pública Consolidada	13.480.212,09	15.046.291,75	111,6176	13.172.793,50	97,7195	12.423.329,85	92,1598	11.506.823,45	85,3608	10.555.430,11	78,3031
Dívida Consolidada Líquida	13.480.212,09	13.171.410,35	97,7092	13.172.793,50	97,7195	12.423.329,85	92,1598	11.506.823,45	85,3608	10.555.430,11	78,3031

Fonte: IPCA (IBGE) – 12 meses – 7,54 % - Jornal “O Estado de São Paulo” – Caderno Economia – Pág. B4 – 28/04/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 – ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso III)

Município: MOCOCA/SP				Exercício: 2006		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2004	%	Ano 2003	%	Ano 2002	%
Passivo Real Descoberto						
Anterior	(3.566.124,42)	(124,2240)	(4.516.605,93)	(157,3335)	(2.870.721,32)	(100,0000)
Do Exercício	1.222.155,61	(74,2552)	950.481,51	(57,7490)	(1.645.884,61)	(100,0000)
TOTAL	(2.343.968,81)	(51,8967)	(3.566.124,42)	(78,9558)	(4.516.605,93)	(100,0000)

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.004.	%	2.003.	%	2.002.	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
Reservas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
Resultado Acumulado	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
TOTAL	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000
FONTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 – ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso III)

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2006

RECEITAS REALIZADAS	2.004.	2.003.	2.002.
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.686,87	41.642,27	69.223,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	15.686,87	21.290,27	31.687,09
TOTAL – (I)	15.686,87	41.642,27	69.223,09
DESPESAS LIQUIDADAS	2.004.	2.003.	2.002.
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.688.994,70	3.957.072,97	3.530.362,54
DESPESAS DE CAPITAL	3.688.994,70	3.957.072,97	3.530.362,54
Investimentos	2.201.715,53	2.060.060,20	2.675.814,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.487.279,17	1.897.012,77	854.548,34
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL – (II)	3.688.994,70	3.957.072,97	3.530.362,54
SALDO FINANCEIRO (I – II)	0,00	0,00	0,00

FONTE

Proc. 304/2005
F.S. 11.8 018
17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 – ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENC. DO RPPS
(LRF, art. 4º, parag. 2º, inciso IV, alínea a)

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2006

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2003	2002
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2003	2002
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
FONTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 – ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso IV, aliena a)

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2006

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

fonte

Fls. n.º 020
Proc. 304 / 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 – ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso V)

Exercício: 2006

Município: MOCOCA/SP

SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2006	2007	2008
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 – ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
(LRF, art. 4º, parag. 2º, Inciso V)

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2006

EVENTO	Valor Previsto 2006
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Exportação de DOCC (III-IV)	

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

2 – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, parag. 3º)

Município: MOCOCA/SP

Exercício: 2006

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 024
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : PROCESSO LEGISLATIVO – REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.00.00
OBJETIVO: ADQUIRIR MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA.
JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 025
Proc. 304/2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : PROCESSO LEGISLATIVO – CRIAÇÃO DO JORNAL LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.00.00

OBJETIVO: CRIAÇÃO DO JORNAL LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA: INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS
PELO PODER LEGISLATIVO.**

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. n.º 026 40
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00
OBJETIVO: REFORMAR O PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA MARECHAL DEODORO E MODERNIZAR OS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS
JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES, FÍSICAS DO PRÉDIO E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES PROPORCIONANDO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 027
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : REALIZAÇÕES DE EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO: PROMOVER EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER ATOS CÍVICOS A POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 028 0
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : REESTRUTURAR O ATUAL PLANO DIRETOR
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00
OBJETIVO: CONTRATAR PESSOA, ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAL.
JUSTIFICATIVA: REESTRUTURAR O ATUAL PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO OFERECENDO ADEQUÁ-LO DE NECESSIDADE ATUAIS E FUTURAS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 029
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ASSESSORIA JURÍDICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E LIVROS.
JUSTIFICATIVA: DOTAR, O DEPARTAMENTO COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 75.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 030 20
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ASSESSORIA JURÍDICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DE INTERESSE JURÍDICO.
JUSTIFICATIVA: MELHORAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS LOTADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 031
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA XV DE NOVEMBRO, 360
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00
OBJETIVO: REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 360
JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 032
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : REFORMA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00
OBJETIVO PROMOVER ELABORAÇÃO DE UMA AMPLA REFORMA ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARREIRA
JUSTIFICATIVA ATENDER AS NECESSIDADES DO QUADRO FUNCIONAL

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 033 4
Proc. 304 / 2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.0

OBJETIVO: PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DE INTERESSE ESPECÍFICO.

JUSTIFICATIVA: APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E REACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES SUBORDINADOS AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 039
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA: REEQUIPAR E MODERNIZAR A INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

CÓDIGO DO PROGRAM: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NO SENTIDO DE AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 055
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00
OBJETIVO: CANALIZAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS DA CIDADE
JUSTIFICATIVA: MELHORAR ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 036
FOLHA: 304
Data: 12/05/2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00
OBJETIVO: RECUPERAR ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA: CUMPRIR EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 034 40
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : INFRA ESTRUTURA, ARRUAMENTO E URBANIZAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA: MELHORAR CONDIÇÃO DE TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 038
Proc. 304/2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SERVICOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO: CONSTRUIR, RECUPERAR E MANTER DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E PAISAGISMO NAS PRAÇAS DOS MUNICÍPIOS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 039
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : REQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 040 4
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DE INTERESSE ESPECÍFICO
JUSTIFICATIVA: APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODOS OS SETORES SUBORDINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 041 u
Proc. 304 / 2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE DIVERSOS PRÉDIOS DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO: CONSTRUIR NOVOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA, CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES DE DROGAS E REFORMAR DIVERSOS PRÉDIOS, MELHOR ATENDIMENTO A DENANDA POPULACIONAL

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MELHOR ACOMODAÇÃO E ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 900.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 30/12/2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E OU ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA: DINAMIZAR TRABALHOS DO DEPARTAMENTO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 043 W
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL A.D.

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL (ALCOOL E DROGA)

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES DE ALCOOL E DROGA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 044 4
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : AMPLIAÇÃO DOS NÚCLEOS PSF
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00
OBJETIVO: AMPLIAR ATENDIMENTO DOS NÚCLEOS DE PSF
JUSTIFICATIVA: MELHORAR QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 045 4º
Proc. 3041 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : ATENDIMENTO DOMICILIAR A IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00
OBJETIVO: ATENDER IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS EM SUAS RESIDÊNCIAS
JUSTIFICATIVA: PORPORCIONAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 046
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO: ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO DEPARTAMENTO E A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 047
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : APOIO A DIVERSAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO: DESENVOLVER DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS (CRIANÇA E ADOLESCENTE, DEFICIENTES, IDOSOS E FAMÍLIA)

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR ATENDIMENTO JUNTAMENTE COM AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, DEFICIENTES, IDOSOS E FAMÍLIA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 048
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00
OBJETIVO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL
JUSTIFICATIVA: RACIONALIZAR A GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 049 L
Proc. 304/2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : CAPICITAÇÃO DE PROFESSORES

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO: PROMOVER PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES EM CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OU EVENTOS DA ÁREA EDUCACIONAL

JUSTIFICATIVA: MELHOR QUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 050 40
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

**PROGRAMA : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DIVERSOS NA
ÁREA DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

**OBJETIVO: ADQUIRIR DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS E UTENSÍLIOS NA
ÁREA DE EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 051
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : REESTRUTURAÇÃO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0028
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00
OBJETIVO: ADQUIRIR LIVROS DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES
JUSTIFICATIVA: MELHORAR O ACESSO A BIBLIOTECA DIVERSIFICANDO SEU ACERVO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 052 L
Proc. 304/2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0029
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO DINÂMICA DOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 053
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO: ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: VISANDO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 054 LC
Proc. 304 / 2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : CAPACITAÇÃO E OU RECICLAGEM DO PESSOAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0031
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00
OBJETIVO: POSSIBILITAR PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS PERTINENTES A SUA FUNÇÃO
JUSTIFICATIVA: MELHORAR CONDIÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 055 20
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : PROMOÇÃO DE EVENTOS NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0032
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00
OBJETIVO: PROMOVER DIVERSOS EVENTOS NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
JUSTIFICATIVA: PROMOVER MAIOR PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO NOS EVENTOS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

Proc. /

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : REFORMA, MANUTENÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE POLI ESPORTIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO: REFORMAR E OU CONSTRUIR POLI ESPORTIVOS

JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS LOCAIS ESPORTIVOS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 056 40
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : ADEQUAR E CONSERVAR ESTRADAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0034
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00
OBJETIVO: MELHOR A MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA: FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 057 LL
Proc. 304 / 200

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO DO AGRONEGÓCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO: CRIAR FEIRA DE PRODUTORES RURAIS

JUSTIFICATIVA: FACILITAR OS AGICULTORES COM BENEFÍCIOS A POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 050 20
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : CONTROLE DE ZONOSSES

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0036

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO: ESTRUTURAR CONTROLE NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

JUSTIFICATIVA: IMPEDIR PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS ANIMAIS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 059 L0
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO "JOSÉ ANDRÉ DE LIMA"
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0037
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00
OBJETIVO: REFORMAR O PARQUE ECOLÓGICO – PARQUE DA EXPOAM
JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARQUE COM O OBJETIVO DE PROMOVER EVENTOS E FEIRAS DE EXPOSIÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 060
Proc. 304/2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : INSTALAÇÃO DE RADARES DE VELOCIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE

JUSTIFICATIVA: COIBIR ABUSOS E IMPRUDÊNCIAS NO TRÂNSITO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 061 2
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : AQUISIÇÃO E OU REFORMAS DE VIATURAS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0039
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00
OBJETIVO: MANTER E IMPLEMENTAR A FROTA DE VIATURAS DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
JUSTIFICATIVA: MAIOR EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 062 10
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO: DOTAR TODO O SISTEMA VIÁRIO DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO-SE OS BAIRROS PERIFÉRICOS

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E FLEXIBILIDADE NO FLUXO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 903 40
Proc. 30412005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0041
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00
OBJETIVO: PROMOVER A REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E AMPLIAR O ACERVO EM GERAL
JUSTIFICATIVA: MELHORAR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 70.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 064
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : CRIAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00

OBJETIVO: PROPOR E PROMOVER CRIAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: VISANDO ATENDIMENTO AOS INTERESSES CULTURAIS DA COMUNIDADE

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

rls. n.º 085 2005
Proc. 3041 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0043
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00
OBJETIVO: PROMOVER DE FORMA MAIS INTENSIVA E DIVERSIFICADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS
JUSTIFICATIVA: CONTEMPLAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 066 20
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0044
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00
OBJETIVO: IMPLANTAR PROJETOS TURÍSTICOS RESPEITANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA: PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 044
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

JUSTIFICATIVA: ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICA DE MORADIA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 068 20
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA P/ DISTRITO INDUSTRIAL EM IGARAÍ
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0046
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00
OBJETIVO: IMPLANTAR ÁREA INDUSTRIAL NO DISTRITO DE IGARAÍ
JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E AUMENTO NA OFERTA DE EMPRESAS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 069
Proc. 304 / 2006

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : CONSTRUÇÃO DE TEATROS DE ARENA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0047
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00
OBJETIVO: CONSTRUIR TEATROS DE ARENA
JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR SHOWS E EVENTOS CULTURAIS A POPULAÇÃO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 270 W
Proc. 304/2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : APOSENTADORIA E PENSÕES
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0048
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.19.00
OBJETIVO: PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS
JUSTIFICATIVA: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES INCORPORADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2000

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 071
Proc. 304 / 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL
Município: MOCOCA
Exercício : 2006
PROGRAMA : AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0049
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.19.00
OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
JUSTIFICATIVA: DIMINUIR ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 1.200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 072 47
Proc. 3041 2005

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

PROGRAMA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO: REFORMAR, AMPLIAR E OU CONSTRUIR PRÉDIOS ESCOLARES

JUSTIFICATIVA: MELHOR ATENDIMENTO NA DEMANDA DO ENSINO MUNICIPAL

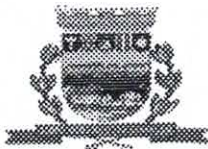
METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$. 600.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 073
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA 0003

CÓDIGO DO PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 074
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA 0004

CÓDIGO DO PROGRAMA : PROMOVER EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

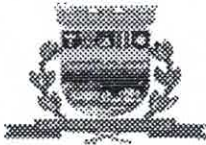
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 013 10
Proc. 30412005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.02.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04	
SUBFUNÇÃO : PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 121	
PROGRAMA 0005	
CÓDIGO DO PROGRAMA : REESTRUTURAR O ATUAL PLANO DIRETOR	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0005	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 150.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 046 44
Proc. 304 / 2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.03.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA 0006

CÓDIGO DO PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPTO.

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 75.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

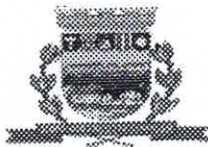


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 077 10
Proc. 3041 2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : ASSESSORIA JURÍDICA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.03.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122	
PROGRAMA 0007	
CÓDIGO DO PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0007	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 6.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 078 40
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.04.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA 0008

CÓDIGO DO PROGRAMA : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA XV DE
NOVEMBRO, 360

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

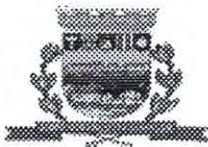
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 079
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.04.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122	
PROGRAMA 0009	
CÓDIGO DO PROGRAMA : REFORMA ADMINISTRATIVA	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0009	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

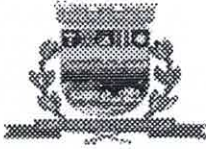


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 080 4
Proc. 30412005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE FINANÇAS	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.05.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 123	
PROGRAMA 0010	
CÓDIGO DO PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0010	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

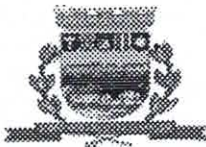


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 081 / 4
Proc. 304 / 200

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE FINANÇAS	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.05.00	
FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04	
SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 123	
PROGRAMA 0011	
CÓDIGO DO PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0011	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 200.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 082 10
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE OBRAS	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.00	
FUNÇÃO : URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15	
SUBFUNÇÃO : INFRA ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 451	
PROGRAMA 0012	
CÓDIGO DO PROGRAMA : INFRA ESTRUTURA, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0012	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 083 2
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE OBRAS	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.00	
FUNÇÃO : URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15	
SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452	
PROGRAMA 0013	
CÓDIGO DO PROGRAMA : RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0013	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 400.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 084
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.07.00	
FUNÇÃO : URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15	
SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452	
PROGRAMA 0014	
CÓDIGO DO PROGRAMA : INFRA ESTRUTURA, ARRUAMENTO E URBANIZAÇÃO	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0014	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 800.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 085
Proc. 30412005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.07.00

FUNÇÃO : URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15

SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452

PROGRAMA 0015

CÓDIGO DO PROGRAMA : RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

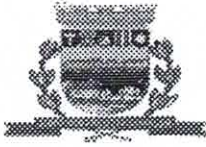


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 086 40
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00	
FUNÇÃO : SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 10	
SUBFUNÇÃO : ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302	
PROGRAMA 0016	
CÓDIGO DO PROGRAMA : REQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 700.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 084 15
Proc. 304/200

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00	
FUNÇÃO : SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 10	
SUBFUNÇÃO : ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302	
PROGRAMA 0017	
CÓDIGO DO PROGRAMA : RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0017	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 088
Proc. 304/20

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00

FUNÇÃO : SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 10

SUBFUNÇÃO : ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302

PROGRAMA 0018

CÓDIGO DO PROGRAMA : CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE DIVERSOS PRÉDIOS DA SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

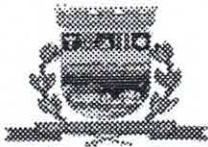
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 081
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00

FUNÇÃO : SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 10

SUBFUNÇÃO : ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302

PROGRAMA 0019

CÓDIGO DO PROGRAMA : ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

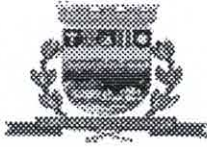


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 090 W
Proc. 304/200

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00	
FUNÇÃO : SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 10	
SUBFUNÇÃO : ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302	
PROGRAMA 0020	
CÓDIGO DO PROGRAMA : CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL (ALCOOL E DROGAS)	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0020	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0019	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

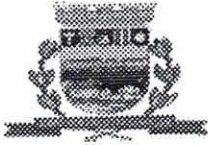


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 092 u
Proc. 304 / 20

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00	
FUNÇÃO : SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 10	
SUBFUNÇÃO : ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 302	
PROGRAMA 0022	
CÓDIGO DO PROGRAMA : AMPLIAÇÃO DOS NÚCLEOS PSF	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0022	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0019	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 093 W
Proc. 304 / 2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00

FUNÇÃO : ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 08

SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 244

PROGRAMA 0023

CÓDIGO DO PROGRAMA : REEQUIPAR E MODENIZAR INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

F.B. R.º 014 L
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00

FUNÇÃO : ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 08

SUBFUNÇÃO : ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 244

PROGRAMA 0024

CÓDIGO DO PROGRAMA : APOIO A DIVERSAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

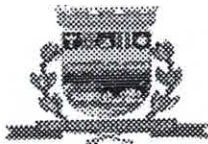
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 013
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00	
FUNÇÃO : EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12	
SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361	
PROGRAMA 0025	
CÓDIGO DO PROGRAMA : ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE TODO O SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0025	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 014
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00

FUNÇÃO : EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361

PROGRAMA 0026

CÓDIGO DO PROGRAMA : CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

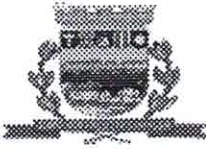
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 047 47
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00	
FUNÇÃO : EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12	
SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361	
PROGRAMA 0027	
CÓDIGO DO PROGRAMA : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DIVERSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 200.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 098 40
Proc. 304 / 2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00	
FUNÇÃO : EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12	
SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361	
PROGRAMA 0028	
CÓDIGO DO PROGRAMA : REESTRUTURAÇÃO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0028	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 017 20
Proc. 30412005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00

FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27

SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812

PROGRAMA 0029

CÓDIGO DO PROGRAMA : ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

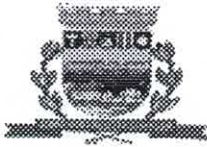
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 100 47
Proc. 304 / 2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00	
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27	
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812	
PROGRAMA 0030	
CÓDIGO DO PROGRAMA : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0030	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 101
Proc. 304 / 2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00	
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27	
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812	
PROGRAMA 0031	
CÓDIGO DO PROGRAMA : CAPACITAÇÃO E OU RECICLAGEM DO PESSOAL	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0031	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 20.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 102 LL
Proc. 304/200

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00

FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27

SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812

PROGRAMA 0032

CÓDIGO DO PROGRAMA : PROMOÇÃO DE EVENTOS NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 103
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00

FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27

SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812

PROGRAMA 0033

CÓDIGO DO PROGRAMA : REFORMA, MANUTENÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE POLI ESPORTIVOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :0033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

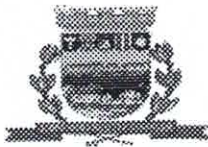
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

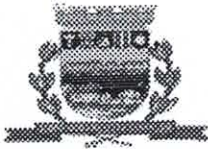


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 104
Proc. 3041/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00	
FUNÇÃO : AGRICULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 20	
SUBFUNÇÃO : PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 601	
PROGRAMA 0034	
CÓDIGO DO PROGRAMA : ADEQUAR E CONSERVAR ESTRADAS RURAIS	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0034	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 200.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 105 40
Proc. 304 / 2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00

FUNÇÃO : AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 20

SUBFUNÇÃO : PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 601

PROGRAMA 0035

CÓDIGO DO PROGRAMA : IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO DO AGRONEGÓCIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

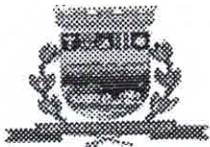
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 106 20
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00

FUNÇÃO : AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 20

SUBFUNÇÃO : DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 604

PROGRAMA 0036

CÓDIGO DO PROGRAMA : CONTROLE DE ZOONOSES

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 107
Proc. 3041/2006

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00

FUNÇÃO : AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 20

SUBFUNÇÃO : PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 601

PROGRAMA 0037

CÓDIGO DO PROGRAMA : REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO "JOSÉ ANDRÉ DE LIMA"

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

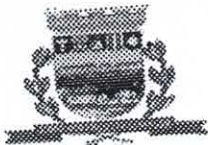
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.00

FUNÇÃO : TRNSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 26

SUBFUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 782

PROGRAMA 0038

CÓDIGO DO PROGRAMA : INSTALAÇÃO DE RADARES DE VELOCIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 109
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE TRÂNSITO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.00	
FUNÇÃO : TRNSPORTE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 26	
SUBFUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 782	
PROGRAMA 0039	
CÓDIGO DO PROGRAMA : AQUISIÇÃO E OU REFORMAS DE VIATURAS	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0039	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.00

FUNÇÃO : TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 26

SUBFUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 782

PROGRAMA 0040

CÓDIGO DO PROGRAMA : REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

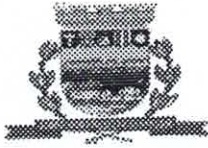


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 111
Proc. 3041200

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00	
FUNÇÃO : CULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 13	
SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392	
PROGRAMA 0041	
CÓDIGO DO PROGRAMA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO : 0041	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 70.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$.
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 112/2005
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00	
FUNÇÃO : CULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 13	
SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392	
PROGRAMA 0042	
CÓDIGO DO PROGRAMA : CRIAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0042	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 30.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 112
Proc. 30412005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00

FUNÇÃO : CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 13

SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392

PROGRAMA 0043

CÓDIGO DO PROGRAMA : PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

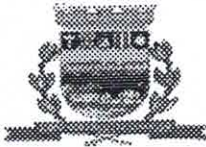
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

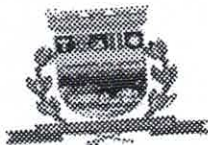


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 114 20
Proc. 304 / 2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	
Município: MOCOCA	
Exercício : 2006	
UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00	
FUNÇÃO : CULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 13	
SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392	
PROGRAMA 0044	
CÓDIGO DO PROGRAMA : PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO :	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 0044	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 30.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00

FUNÇÃO : HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 16

SUBFUNÇÃO : HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 482

PROGRAMA 0045

CÓDIGO DO PROGRAMA : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE
NÚCLEOS HABITACIONAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

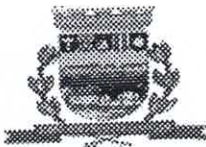
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 114
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 04

SUBFUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 122

PROGRAMA 0046

CÓDIGO DO PROGRAMA : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA DISTRITO INDUSTRIAL EM IGARAI

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

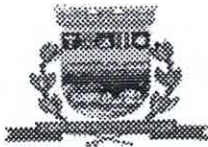
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 117 4
Proc. 304 / 200

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00

FUNÇÃO : CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 13

SUBFUNÇÃO : DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 392

PROGRAMA 0047

CÓDIGO DO PROGRAMA : CONSTRUÇÃO DE TEATROS DE ARENA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº

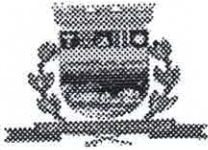
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 118
Proc. 30412005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : ENCARGOS GERAIS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00

FUNÇÃO : PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 09

SUBFUNÇÃO : PREVIDÊNCIA BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 271

PROGRAMA 0048

CÓDIGO DO PROGRAMA : APOSENTADORIA E PENSÕES

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL 0048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 2.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 119 200
304 / 200

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : ENCARGOS GERAIS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00

FUNÇÃO : ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 28

SUBFUNÇÃO : SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 843

PROGRAMA 0049

CÓDIGO DO PROGRAMA : AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

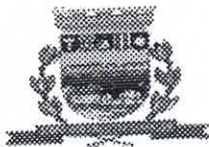
CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL 0049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$. 1.200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 120
Proc. 304/2005

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTADORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

Município: MOCOCA

Exercício : 2006

UNIDADE EXECUTADORA : DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00

FUNÇÃO : EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUBFUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 361

PROGRAMA 0050

CÓDIGO DO PROGRAMA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO : 0050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE :

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DE OPERAÇÃO ESPECIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$.

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 121
ProEs 1 304/2005

EDITAL

ALOYSIO TALIBERTI FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1992, torna público o Projeto de Lei nº. 041, de 28 de Abril de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006.

“PROJETO DE LEI Nº. 041/2005, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizado no dia de de, aprovou Projeto de Lei nº. /2005, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2006, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante dos Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

IIII

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “reserva de contingência”, identificada pelo código 99999999 em montante equivalente e compreenderá a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo 2º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

Parágrafo 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 120
Proc. 304 / 2005

Fls 3

Art. 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Capítulo II – Das Metas Fiscais:

Art. 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, na conformidade dos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo
|||

Proc. 304 / 2005

Fls 4

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - A expansão do número de contribuintes;
- IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA do IBGE.

Parágrafo 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 125
Proc. 304/2005
Fls 5

Parágrafo 5º - Para efeito da ressalva de que trata o parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.



Fls. n.º 126 W
Proc. 304 / 2005

Fls 6

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

||||

Art. 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o exercício de 2006 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- Am
- I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
 - II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
 - III – A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;
 - IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 127 20
Proc. 304 / 2005

Fls 7

amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:

Art. 10 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 11 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte



Fls. n.º 128.20
Proc. 304/2005

Fls 8

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 13 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, após a indicação e aprovação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 14 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 15 – A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de Lei Orçamentária;
- III – Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 16 – Integração a Lei Orçamentária Anual:



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 129 W
Proc. 304/2005

Fls 9

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II – Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;

III – Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 17 – O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Capítulo IV – Do Orçamento das Fundações Municipais:

Art. 18 – Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Fundações Municipais de Mococa.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Art. 19 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE ABRIL DE 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor Financeiro

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico”

Para que ninguém alegue ignorância, publique-se o presente Edital pela imprensa local, bem como no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa, sendo esta última acompanhada dos respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 3 DE MAIO DE 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

EDITAL

ALOYSIO TALIBERTI FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº 09, de 28 de Dezembro de 1992, torna público o Projeto de Lei nº 041, de 28 de Abril de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006.

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 28 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia aprovou Projeto de Lei nº/05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento de 2006, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo e no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante dos Demonstrativos III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização,

zação, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999 em montante equivalente e compreenderá a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo 2º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

Parágrafo 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 5º - A Lei Orçamentária disporá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Capítulo II – Das Metas Fiscais:

Art. 6º - A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais a aos princípios de unidade, de universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômico editados pelo Governo Federal, na conformidade dos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que dispõem sobre as Metas Fiscais.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III – A expansão do número de contribuintes;
- IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA do IBGE.

Parágrafo 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Parágrafo 5º - Para efeito da ressalva de que trata o parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, considerar-se-ão irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, cujo valor total não excederá o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 157, da Constituição Federal;
- V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até

Líquida.

Art. 12 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidas as disposições do Anexo V e VI das constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, tendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 13 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, após a indicação e aprovação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 14 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 15 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;
- Art. 17 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 18 - Constará da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Fundações Municipais de Mococa.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE ABRIL DE 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor Financeiro

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico

Para que ninguém alegue ignorância, publique-se o presente Edital pela imprensa local, bem como no quadro de Edifícios da Câmara Municipal de Mococa, sendo esta última acompanhada dos respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 03 DE MAIO DE 2005.

Altera a Resolução nº 07, de 1995, que disciplina a concessão de título de cidadania mococense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 02 de Maio de 2005, aprovou Projeto de Resolução nº 04/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O art. 2º, da Resolução nº 07, de 1995, que disciplina a concessão de título de cidadania mococense, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - São condições indispensáveis para a concessão de título de cidadania mococense, que o agraciado tenha prestado serviço de caráter relevante ao Município e que goze de reputação ilibada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de Maio de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Elias de Sisto - 1º Secretário
Carlos Roberto Basaglia - 2º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 132 *20*
Proc. 304 / 2005

PROCESSO N.º. 304/2005.

PROJETO DE LEI N.º.041/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Nos termos do §1º., do art.272, do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Maio de 2005.

Aloysio Taliberti Filho

Aloysio Taliberti Filho
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

F.B. n.º 133 L
Proc. 304/2005

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO N.º. 304/2005.

PROJETO DE LEI N.º.041/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 23 / 05 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 26 / 05 / 2005.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ibto Morais Junior.

DATA DA NOMEAÇÃO: 23 / 05 / 2005.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 134 20
Proc. 304 / 2005

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO N.º. 304/2005.

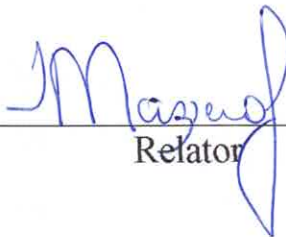
PROJETO DE LEI N.º.041/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 23 / 05 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 03 / 06 / 2005.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 135 20
Proc. 3041/2005

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º. 041/2005.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :- ÍTALO MAZIERO JÚNIOR

ASSUNTO : - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e dá outras providências.

Inicialmente apresento a seguinte emenda ao Projeto de Lei em análise:

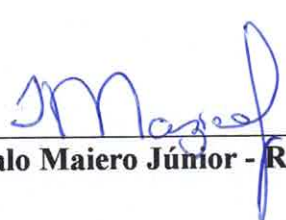
O início III, do art.8º., do Projeto de Lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

.....
Atr.8º.-

III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Quanto ao mérito do Projeto de Lei, nada temos a opor, portanto, exaro parecer FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2005.


Ítalo Maiero Júnior - Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 136 4
Proc. 3041/2005

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N°. 041/2005.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :- ÍTALO MAZIERO JÚNIOR

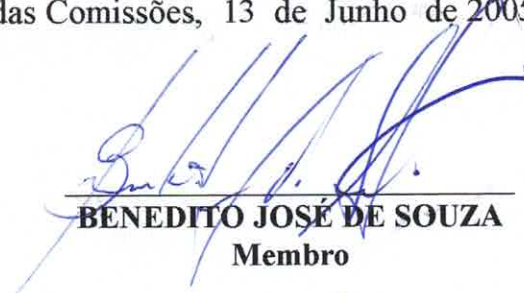
ASSUNTO : - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e dá outras providências.

Analizando o relatório do Vereador Ítalo Maziero Júnior, verificamos que o mesmo não deve prosperar, uma vez que suprime o direito do Executivo em abrir créditos adicionais suplementares no montante de 30% (trinta por cento), do montante da despesa.

A forma que o Executivo vem executando seus orçamentos, deve-se depositar mais confiança no mesmo e a emenda vem dificultar a execução orçamentária no exercício de 2006.

Sendo assim, somos contrários ao relatório do relator, no sentido de aprovar o projeto em epigrafe da forma como ele foi encaminhado.

Sala das Comissões, 13 de Junho de 2005.


BENEDITO JOSÉ DE SOUZA

Membro


ELIAS DE SISTO

Membro



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 137 10
Proc. 304/2005

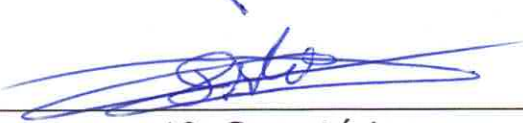
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO
DATA : 20 DE JUNHO DE 2005.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei nº. 041/2005
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 304/2005.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	☒	☐	☐
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	☒	☐	☐
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	☐	☒	☐
04	ELIAS DE SISTO	☒	☐	☐
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	☒	☐	☐
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	☒	☐	☐
07	JOÃO BATISTA MARTINS	☒	☐	☐
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	☒	☐	☐
09	LUIZ BRAZ MARIANO	☒	☐	☐
10	RONALDO CORRINI	☒	☐	☐
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : 01
Ausentes : —
Total : 10


1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 138 20
Proc. 304/2005

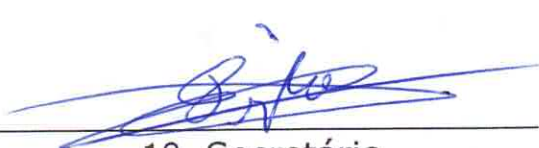
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO
DATA : 27 DE JUNHO DE 2005.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei nº. 041/2005
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 304/2005.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	☒	☐	☐
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	☒	☐	☐
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	☒	☐	☐
04	ELIAS DE SISTO	☒	☐	☐
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	☒	☐	☐
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	☒	☐	☐
07	JOÃO BATISTA MARTINS	☒	☐	☐
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	☒	☐	☐
09	LUIZ BRAZ MARIANO	☒	☐	☐
10	RONALDO CORRINI	☒	☐	☐
TOTAL:.....				

RESULTADO

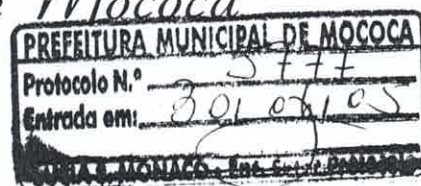
Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : —
Ausentes : —
Total : 10


1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 178
Proc. 304/2005

Ofício n.º.526/2005-CM.

Mococa, 28 de Junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 27 de Junho último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.063/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.011/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º.064/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.041/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.065/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.052/2005. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo n.º.066/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.057/2005. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo n.º.067/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.058/2005. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo n.º.068/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.061/2005. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo n.º.069/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.063/2005. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo n.º.070/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.066/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 9- Autógrafo n.º.071/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.067/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 10- Autógrafo n.º.072/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.068/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 11- Autógrafo n.º.073/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.069/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 12- Autógrafo n.º.074/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.070/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

Aloysio Taliberti Filho

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

**A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa**

dc



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 139
Proc. 304/2005

AUTÓGRAFO N.º 064 DE 2005.

Projeto de Lei n.º. 041/2005.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

Capítulo I – Das Diretrizes Gerais:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2006, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante dos Demonstrativo III das Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art.
CRB

CRB



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 140 29
Proc. 304/2005

AUTÓGRAFO N.º 064 DE 2005.

Projeto de Lei n.º. 041/2005.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999 em montante equivalente e compreenderá a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo 1º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo 2º - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

Parágrafo 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 141
Proc. 304 / 2005

AUTÓGRAFO N.º. 064 DE 2005.

Projeto de Lei n.º. 041/2005.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I – A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III – A expansão do número de contribuintes;
- IV – A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA do IBGE.

Parágrafo 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fis. n.º 142 LD
Proc. 304/2005

AUTÓGRAFO Nº. 064 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 041/2005.

Parágrafo 5º - Para efeito da ressalva de que trata o parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

AM



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 143
Proc. 304 / 2005

AUTÓGRAFO Nº. 064 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 041/2005.

Art. 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o exercício de 2006 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III – A cada 04 (quatro) meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;

IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamentos, prestações de contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão

AM

[Signature]



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 144 *LD*
Proc. 304/2005

AUTÓGRAFO Nº. 064 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 041/2005.

amplamente divulgados, inclusive pela Internet e ficará à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Capítulo III – Do Orçamento Fiscal:

Art. 10 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 11 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e às disposições constantes no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Poder Executivo e 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes no Anexo V e VI do Planejamento Orçamentário, que faz parte



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 145 20
Proc. 304/2005

AUTÓGRAFO Nº. 064 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 041/2005.

integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 13 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, após a indicação e aprovação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 14 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 15 – A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de Lei Orçamentária;
- III – Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 16 – Integrarão a Lei Orçamentária Anual:



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 146 10
Proc. 304 / 2005

AUTÓGRAFO Nº. 064 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 041/2005.

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II – Sumário geral da receita e despesas, por categorias econômicas;

III – Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 17 – O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Capítulo IV – Do Orçamento das Fundações Municipais:

Art. 18 – Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Fundações Municipais de Mococa.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 147 2
Proc. 304 / 2005

AUTÓGRAFO Nº. 064 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 041/2005.

Art. 19 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Junho de 2005.

Aloysio
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Elías
ELÍAS DE SISTO
1º. Secretário

Carlos Roberto Basaglia
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário